



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.818 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"REGULAMENTA OS DOZE PONTOS DE TAXI LOCALIZADOS NA PRAÇA JOÃO XXIII DURANTE O DIA 18 DE AGOSTO DE 2018."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.561/2017 que Regulamentou Pontos de Taxi no perímetro urbano da sede e dos distritos do Município de Pancas/ES;

CONSIDERANDO o inciso I do Parágrafo primeiro do Art. 1º do retro mencionado Decreto Municipal, estabelecendo que: "*§1º Os pontos de táxis da Sede do município a que se refere o inciso I do caput ficam assim distribuídos:*

I – 12 (doze) pontos ao lado direito da Praça João XXIII, no sentido Alto Rio Novo; (...)"

CONSIDERANDO a reforma que este Poder Executivo Municipal está realizando na Praça João XXIII;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.789/2018 que regulamentou os doze pontos de taxi localizados na praça João XXIII durante as obras de reforma da Praça João XXIII no calçadão da Rua João XXIII;

CONSIDERANDO o encerramento da Semana da Família da Igreja Matriz de Santa Luzia da data de 18 de Agosto, que se realiza costumeiramente no calçadão da Rua João XXIII;

DECRETA:

Art. 1.º A localização dos 12 (doze) pontos de táxis da sede do Município aos quais se refere o inciso I do §1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 6.561/2017, **excepcionalmente no dia 18 de Agosto de 2018**, fica distribuída na Rua Pichara Brandão Sily, compreendida entre as Avenidas Laurindo Barbosa e 13 de Maio, no centro de Pancas, que ficará **interditada** na data retro mencionada.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete